



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 151/21 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) Prefeitura Municipal de Desterro E A EMPRESA Cirurgica Montebello LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB por intermédio da Secretária de saúde (órgão contratante), com sede na Rua Cônego Florentino Barbosa, nº 01 – CEP: 58.695-000- Centro, na cidade de Desterro/PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.968.0001-20, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal Valtecio de Almeida Justo, Brasileira, Casado, residente e domiciliada na Rua João Suassuna, S/N - Centro - DESTERRO - PB. CPF nº 58695.000, CPF (MF) nº 428.092.582-87 Carteira de Identidade nº 1.234.147 -SSP-RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, sediado(a) na RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.145.398, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 666.668.724-87, tendo em vista o que consta no Processo nº, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 0001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **1.1. Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de DESTERRO/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA							
CNPJ: 08.674.752/0001-40							
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE							
REPRESENTANTE: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA							
E-MAIL: licitacao@cirurgicamontebello.com.br							
TEL.: (81)3035-9050							
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODEL O	
8	Acido ascórbico 500mg comprimido	8.000	CPR	0,14	1.120,00	NATULAB	
9	Acido fólico 5mg comprimido	8.000	CPR	0,05	400,00	NATULAB	
11	Agua destilada estéril para injeção ampola 10 ml	5.000	AMP	0,53	2.650,00	SAMTEC	

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:6666872487
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:6666872487
Dados: 2021.08.04 15:22:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

16	Ambroxol xarope 15mg	1.000	FR	1,87	1.860,00	FARMACE
20	Ampicilina capsula 500mg	5.000	CP	0,47	2.350,00	PRATI DONADUZ ZI
21	Ampicilina suspensão oral 250mg 5ml	1.000	FR	4,55	4.550,00	PRATI DONADUZ ZI
23	Anticoncepciona comprimido ciclo 21	2.000	CRT	0,1	200,00	BIOLAB
36	Buscopam composto comprimido 10mg+250mg	5.000	CPR	0,47	2.350,00	PHARLAB
40	Captopril 25 mg comprimido	6.000	CPR	0,05	300,00	GEOLAB
45	Cetoconazol creme 20mg ml	1.000	BNG	3,71	3.710,00	CIMED (SP)
51	Desclorfeniramina xarope 0 4 mg ml	600	FR	1,57	942,00	FARMACE
58	Diclofenaco de sódio 50mg	5.000	CPR	0,08	400,00	GEOLAB
59	Diclofenaco injetável 25mg	1.500	AMP	1,14	1.710,00	HYPOFAR MA
66	Furosemida 10mg	1.000	AMP	0,71	710,00	SANTISA
72	Glibenclamida 5mg	7.000	CPR	0,04	280,00	GEOLAB
75	Hidroclorotiazida 25 mg	7.000	CPR	0,04	280,00	MEDQUIMI CA
78	Ibuprofeno 600mg	10.000	CPR	0,19	1.900,00	PRATI DONADUZ ZI
79	Ibuprofeno em gotas 50mg ml	800	FR	1,8	1.440,00	NATULAB
86	Mebendazol 100mg 5ml susp oral frasco 30 ml com dosador	500	FR	1,7	850,00	NATULAB
99	Nistatina creme vaginal 60mg	1.000	UN	4,08	4.080,00	GREENPH ARMA
104	Oleo mineral frasco	100	FR	2,5	250,00	FARMAX
107	Paracetamol em gotas	2.000	FR	1,11	2.220,00	FARMACE
118	Transamim injeável 250mg 5ml	800	AMP	4,63	3.704,00	NIKKHO
120	Vitamina C 100mg	1.000	AMP	1,19	1.190,00	SANTISA
136	Clonazepam de 0 5mg cx 200	2.000	CPR	0,07	140,00	GEOLAB
137	Clonazepam de 2mg cx 200	12.000	CPR	0,06	720,00	GEOLAB
143	Diazepam 5mg cx 100	15.000	CPR	0,06	900,00	SANTISA
150	Fenobarbital 4% 20ml	60	FR	4,7	282,00	UNIAO QUIMICA

VALOR TOTAL: R\$ 41.498,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais.)

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 423.092.582-87

JORGE LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital por
PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487
Data: 2021.08.04 15:22:51
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Teixeira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.542-97

Desterro/PB, 03 de agosto de 2021.

Valtecio de Almeida Justo
Responsável legal da CONTRATANTE

JORGE LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital por
PEREIRA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA:6666687248/
Dados: 2021.08.04 15:24:09
7 -03'00'

JORGE LUIZ
AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Roberto Simplicio

Nome:
CPF: 110.995.034-93

Carolina Costa Gomes

Nome:
CPF: 132.863.454-07